

PORTARIA PGJ/PI N° 1366/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, Titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 23 de junho a 22 de julho de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 23 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça